



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso VII do artigo 30 e inciso III do artigo 65 todos da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná.”.

Senhores Deputados, inicialmente informo que a 10ª edição da feira internacional de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada “Rondônia Rural Show Internacional”, a qual é voltada ao setor agropecuário e realizada anualmente pelo Governo Estadual por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, acontecerá nos dias 23 a 28 de maio de 2022, na cidade de Ji-Paraná, que por ser localizada no centro deste Estado, favorece o acesso e a logística à realização do evento.

Desse modo, no intuito de prestigiar e acompanhar as atividades inerentes à feira, bem como as autoridades nacionais e internacionais que se farão presentes, a propositura em comento tenciona transferir para o município de Ji-Paraná a Sede do Governo do Estado de Rondônia no período em que transcorrerá o evento.

Considerado o maior evento de agronegócios da Região Norte, a feira tem como objetivo divulgar e transmitir ao setor produtivo conhecimentos dos mais altos padrões tecnológicos gerados pela pesquisa agropecuária e industrial, bem como promover a comercialização de produtos e serviços nos diversos segmentos da agropecuária, visando o desenvolvimento sustentável do agronegócio Estadual.

Importante destacar que, embora o foco inicial seja a agricultura familiar, a feira passou a receber grandes investidores e expositores de projeção nacional e internacional de variados segmentos do agronegócio, salientando que, em sua última edição, foram contabilizados mais de 230 (duzentos e trinta) mil visitantes, além de contar com uma estrutura de 500 (quinhentos) espaços, a fim de atender instituições públicas e privadas, empresas comerciais, prestadores de serviços, instituições de crédito e cooperativas.

E nesta edição de 2023 a estimativa de visitantes é superior a 300 (trezentos) mil, com espaços para 600 (seiscentos) expositores, e contará, novamente, com a 4ª edição da feira RondoLEITE, cuja atração destaque será o 2º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia - ConQueijo, que visa promover a qualidade e a valorização das produções queijeiras das Agroindústrias Familiares e dos estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte de Leite e Derivados, proporcionando ao produtor rural ampliar o conhecimento das características técnicas na qualidade do produto final oferecido, em função dos atributos sensoriais avaliados por analistas especialistas.

Ademais, neste ano, a feira terá como tema “Tecnologias Sustentáveis”, pois a finalidade é fomentar a discussão sobre o uso de tecnologias modernas mais sustentáveis e colaborar com o meio ambiente, assim os produtores poderão garantir a sustentabilidade e a produção essenciais para manter o domínio agrícola buscando meio de preservação ao meio ambiente.

Cumpre ressaltar que a edição de 2022 movimentou em torno de R\$ 2,8 bilhões, o qual superou expectativas que foram além do recorde de público e movimentações financeiras, e desta forma, projeta-se na edição de 2023 ultrapassar todas as metas previstas, tendo em vista, ainda que, os investimentos na infraestrutura do parque foram inovadoras proporcionando segurança, conforto e acesso amplo aos rondonienses e ao mesmo tempo desenvolvimento econômico e social do Estado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/03/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036421718** e o código CRC **24AB6E3A**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0005.154517/2019-96

SEI nº 0036421718



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná, em face da 10ª edição da feira de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada “Rondônia Rural Show Internacional”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/03/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036421156** e o código CRC **1886B745**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.154517/2019-96

SEI nº 0036421156



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

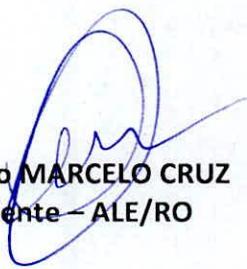
MENSAGEM Nº 80/2023-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 20/04/2023
Horas 09:53
Por: *Joelma Domarcano*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 36/2023, que “Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de abril de 2023.


Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2023

Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica transferida a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná, em face da 10ª edição da feira de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de abril de 2023.


Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO